



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 13135/2023

ASSUNTO: solicitar informações e atuação em favor de paciente

DE: Conrado Luciano Baptista

DESTINATÁRIO:Excelentíssima SenhoraClaudia De Aquino Paschoal, Diretora da Secretaria Municipal de Saúde de Santos Dumont

ENDEREÇO: Rua Quinze de Fevereiro, nº 1.840, São Sebastião, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.246-024. Telefone nº (32) 3251-3358

Santos Dumont, 18 de setembro de 2023.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença deVossa Excelência, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **solicitar informações e atuação em favor de paciente.**

A paciente Maria Aparecida de Almeida Silva (61 anos), hemofílica, cardíaca hipotensa e deficiente visual, recentemente passou por uma cirurgia para extração

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevivendo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício"(Regimento Interno da Câmara Municipal; original sem grifos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

de catarata no olho esquerdo. Assevero que a idosa é cega do olho direito e tem apresentado dificuldade para enxergar com o olho operado. Ela precisava comparecer à uma consulta oftalmológica para manutenção do procedimento e prescrição de óculos adequados, mas, devido às complicações relacionadas a hemodiálise e ao entupimento da veia cava superior, Maria tem passado por longas e frequentes internações, tendo ocorrido uma delas na data prevista para consulta.

A idosa relata que tentou remarcar a consulta, mas ainda não conseguiu. A família relata não ter condições para arcar com o valor do tratamento oftalmológico. O CPF de Maria Aparecida é nº [redacted] e o nº do Cartão SUS é [redacted]. O contato de Alex Pereira, filho de Maria Aparecida, é nº (32) [redacted].

Por obséquio, solicito informações sobre o assunto e atuação em favor de Maria Aparecida, garantindo maior qualidade de vida.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.